



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

## LEI Nº 1431, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP 01 (HUM) EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E ALTERA O ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL 1.313/2011.**

**JOSÉ LUIZ DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP 01 (hum) Emprego Público em Comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Em decorrência do Emprego Público criado por esta Lei, o Número de Empregos de Assessor Parlamentar, constante do Anexo VII da Lei Municipal 1.313/2011, passa a ser de 02 (dois), no total.

Art. 3º A execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias e/ou vinculadas, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 25 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ LUIZ DA CUNHA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

**JULIANA KÁTIA RODRIGUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**